DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 026-2023 SRP

DISPENSA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2023

CONTRATO
ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 158-2023

DECRETO
DECRETO FINANCEIRO CM Nº101 - CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO FINANCEIRO CM Nº102 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

OUTROS
RELATORIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TP002-2023
RELATORIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TP003-2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 026-2023 SRP

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sátiro Dias, Bahia, realizará Pregão Eletrônico **026/2023 - SRP**, dia **14/09/2023** às **09:00hs**. Objeto: **Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material didático para atendimento às necessidades da Secretaria de Educação e das Escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino de Sátiro Dias-Bahia, conforme especificações constantes do Termo de Referência** Editais e anexos, encontram-se no https://bnc.org.br e https://satirodias.ba.gov.br/editais, Informações: no setor de licitação de **2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs**, e pelo e-mail: licita@satirodias.ba.gov.br.

Sátiro Dias, Bahia. 29 de agosto de 2023.

Sheilha Cristina dos Santos Bispo
Pregoeira

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2023

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça: José Robério Batista de Oliveira, S/N, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 224/2023, **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal de nº 256/2023, em favor da empresa **F MAM CONSTRUTORA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.444.300/0001-95**. Objeto**:** contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, para execução de pintura em Unidades Básicas de Saúde e Unidades Satélites em povoados, distritos e na sede do município de Sátiro Dias- BA, no **Valor Global de R$ 80.431,33 (oitenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) ;** a despesa que irá correr pela seguinte Dotação:

Unidade: 0901
Atividade: 2038
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 15001002/16000000/16003110

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. **Sátiro Dias, vinte um de agosto de 2023, Pedro Raimundo Santana da Cruz.** Prefeito Municipal.

ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 158-2023

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça: José Robério Batista de Oliveira, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2023
(RESUMO)

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias - Bahia**,** regido no que couber pela Lei Federal n° 14.133/2021, art. 75, inc. I, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do contrato nº **158/2023**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, para execução de pintura em Unidades Básicas de Saúde e Unidades Satélites em povoados, distritos e na sede do município de Sátiro Dias- BA, através da empresa **F MAM CONSTRUTORA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.444.300/0001-95**, com valor global de **R$ 80.431,33 (oitenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos)**, conforme Dispensa de Licitação Nº **052/2023.**

Data da assinatura: **22 de agosto de 2023.**

Prazo de vigência: **03 (três) meses.**

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0901	2038	339039	1500 1002/1600 0000/ 16003110

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por **Leila Virginia da Silva Anjos,** Secretária Municipal De Saúde e **Lourivaldo Rocha Reis**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

LEILA VIRGINIA DA SILVA ANJOS
Fundo Municipal de Saúde

LOURIVALDO ROCHA REIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

DECRETO FINANCEIRO CM Nº101 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS
Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

JUNHO/2023

DECRETO 101/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 231 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	50.000,00
	Soma da Ação:	**50.000,00**
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total Geral:	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 1 de junho de 2023.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL Mat.8638

Certificação Digital: XQH1YPKM-UDVX3POG-4JR7LGEI-7SN67KRZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO FINANCEIRO CM Nº102 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS
Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43 **JULHO/2023**

DECRETO 102/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 231 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	**CÂMARA MUNICIPAL**		
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.800,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		112.200,00
		Soma da Ação:	**128.000,00**
		Soma da Unidade:	**128.000,00**
		Total Geral:	**128.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	**CÂMARA MUNICIPAL**		
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		21.000,00
		Soma da Ação:	**46.000,00**
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		32.000,00
		Soma da Ação:	**82.000,00**
		Soma da Unidade:	**128.000,00**
		Total Geral:	**128.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 3 de julho de 2023.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL Mat.8638

Certificação Digital: XQH1YPKM-UDVX3POG-4JR7LGEI-7SN67KRZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RELATORIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TP002-2023

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1. **DADOS**

1.1 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023

1.2 - Processo Nº: 133/2023

1.3 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução para reforma e ampliação do centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme acordo com o Plano de Trabalho, disposições constantes no Memorial Descritivo, composto de planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, BDI.

1.4 - Tipo: Empreitada por Preço Global.

2. **CONSIDERAÇÕES**

2.1 - A convocação dos Interessados ocorreu mediante publicação do aviso de convocação para abertura de proposta no Diário Oficial do Municipal no dia 25 de julho de 2023, após decorrido o prazo para recurso da fase de HABILITAÇÃO, o qual houve recursos apresentados pelas empresas **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO; ROCHA RIOS CONSTRUTORA; J MATOS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E WL CONSTRUTORA LTDA** o qual foi julgado por esta Comissão ***NEGANDO PROVIMENTO.***

2.2 - No dia 27 de julho de 2023 às 14:00 hrs, compareceu à abertura da sessão de abertura da proposta de preço as empresas HABILITADAS conforme ata da 2ª sessão os representantes das seguintes empresas:

MASTER SERVIÇOS LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ:13.183.588/0001-08
Representante Legal: Srª.Monik Pereira Pimentel
CPF nº 060.323.195-04

JOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 35.397.118/0001-80
APENAS PARA VISTAS

Certificação Digital: XQH1YPKM-UDVX3POG-4JR7LGEI-7SN67KRZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

2.3 - Conforme consta na Ata de abertura da proposta de preço, a presidente e demais membros da comissão permanente de licitação, reuniram-se para abertura das propostas de preços das licitantes Habilitadas. Após o feito, a presidente da comissão, passou as propostas para análise e vista dos licitantes presentes, o qual fizeram vistas e não houve alegações em ata. Em ato continuo a presidente informou que a sessão seria suspensa para análise das propostas de preços pelo engenheiro responsável da prefeitura conforme consta em ATA.

2.3.1 - Após análise das propostas de preços pela equipe técnica de engenharia, com fundamentação técnica, foram identificadas as seguintes falhas na elaboração da proposta das empresas listadas abaixo:

- **ARK ENGENHARIA – R$ 391.201,30**

A empresa não incluiu o item **3.6 - Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto,** na planilha orçamentária.

- **JOL CONTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – R$ 438.810,86**

A empresa não apresentou os valores referente a mão de obra, material e equipamentos na composição de preços unitários.

- **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 439.448,39**

A empresa não apresentou as composições unitárias de todos os itens, como os itens 10.1 ao 10.3, 11.1 ao 11.3, 13.1 ao 13.3 e entre outros.

- **AGAVE CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 373.581,07**

A empresa apresentou o valor da carta proposta diferente do valor da planilha orçamentária.

- **H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - R$ 361.244,41**

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA DE PREÇOS do Edital.

- **MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 398.452,33**

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA DE PREÇOS do Edital.

- **MASTER SERVIÇOS, LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI - R$ 352.018,97**

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA DE PREÇOS do Edital.

- **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA - R$ 347.149,31**

A empresa não apresentou o Quadro de Composição de BDI.

- **RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 426.376,53**

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA DE PREÇOS do Edital.

3 - CONCLUSÃO:

3.1 - A Comissão Permanente de Licitação, à unanimidade de seus membros resolve, acatando o parecer técnico deferindo a seguinte decisão:

3.1.1 - Considerar **CLASSIFICADA** as propostas das empresas, AGAVE CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor global de R$ 373.581,07; H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP com o valor global de R$ 361.244,41; MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor global de R$ 398.452,33; MASTER SERVIÇOS, LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI com o valor global de R$ 352.018,97 e RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R$ 426.376,53 e **CLASSIFICAR** a empresa **MASTER SERVIÇOS, LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI** com o valor global de R$ 352.018,97 como a melhor proposta por apresentar menor valor e por ter apresentado a proposta conforme exigência do instrumento convocatório, (EDITAL), considerada a vencedora do certame.

3.1.2 - A proposta de preço, está disponível na sala da COPEL, para que as empresas que tiverem interesse em analisar, e fazer os seus questionamentos, referente a proposta.

3.1.4 - Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a interposição de recursos observado o disposto do art. 109 da Lei 8.666/93 para as empresas que se sintam prejudicadas.

3.1.4.1 - Dos recursos interpostos, será dado conhecimento a todos os licitantes, que poderão interpor suas contrarrazoes no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

3.1.4.2 - Serão recebidos recursos, pedidos de reconsideração interpostos e contrarrazoes através de "fax símil, e-mail" ou na Sede deste Prefeitura

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.

3.1.4.3 – As correspondências deverão ser entregues no Setor de Licitações da Secretaria de Administração, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Sátiro Dias, Bahia, 31 de agosto de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto Nº 252/2023

Sheilha Cristina dos Santos Bispo
Presidente da COPEL

José Aécio Dias de Souza
Membro

Gabrielle Oliveira da Cruz Pereira
Membro

Certificação Digital: XQH1YPKM-UDVX3POG-4JR7LGEI-7SN67KRZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

SETOR DE ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS

RELATÓRIO TÉCNICO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊMCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Agosto de 2023

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

1.0 APRESENTAÇÃO

O objetivo deste relatório técnico é apresentar o resultado da análise das propostas de preços das empresas a respeito da Tomada de Preços Nº 002/2023, conforme o item 9.0 PROPOSTA DE PREÇOS do Edital desta Licitação.

2.0 ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS

2.1. ARK ENGENHARIA – R$ 391.201,30

A empresa não incluiu o item **3.6 - Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto,** na planilha orçamentária.

2.2. JOL CONTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - R$ 438.810,86

A empresa não apresentou os valores referente a mão de obra, material e equipamentos na composição de preços unitários.

2.3. ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 439.448,39

A empresa não apresentou as composições unitárias de todos os itens, como os itens 10.1 ao 10.3, 11.1 ao 11.3, 13.1 ao 13.3 e entre outros.

2.4. AGAVE CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 373.581,07

A empresa apresentou o valor da carta proposta diferente do valor da planilha orçamentária.

2.5. H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - R$ 361.244,41

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA DE PREÇOS do Edital.

2.6. MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 398.452,33

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA DE PREÇOS do Edital.

2.7. MASTER SERVIÇOS, LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI - R$ 352.018,97

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA DE PREÇOS do Edital.

2.8. CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA - R$ 347.149,31

A empresa não apresentou o Quadro de Composição de BDI.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

2.9. RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 426.376,53

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA DE PREÇOS do Edital.

3.0 CONCLUSÃO

Portanto, conforme o que foi exposto no item 2.0 deste relatório, as empresas: H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, MASTER SERVIÇOS, LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI e RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA atenderam a todas as exigências referentes a PROPOSTA DE PREÇO exigidas no edital, desta forma, fica a critério do Setor de Licitação a decisão da proposta de preço vencedora.

Sátiro Dias – BA, 31 de agosto de 2023.

José Lucas Almeida Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 3000077046BA RNP 271788132-8

RELATORIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TP003-2023

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1. **DADOS**

1.1 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023

1.2 - Processo Nº: 138/2023

1.3 - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da construção da passagem com manilha de 1000mm, entre Água Fria e Sátiro Dias-BA, conforme acordo com o Plano de Trabalho, disposições constantes no Memorial Descritivo, composto de planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, BDI.

1.4 - Tipo: Empreitada por Preço Global.

2. **CONSIDERAÇÕES**

2.1 - A convocação dos Interessados ocorreu mediante publicação do aviso de convocação para abertura de proposta no Diário Oficial do Municipal no dia 25 de julho de 2023, após decorrido o prazo para recurso da fase de HABILITAÇÃO, o qual houve recursos apresentados pelas empresas **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO; ROCHA RIOS CONSTRUTORA E J MATOS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES** o qual foi julgado por esta Comissão ***NEGANDO PROVIMENTO.***

2.2 - No dia 27 de julho de 2023 às 15:00 hrs, compareceu à abertura da sessão de abertura da proposta de preço as empresas HABILITADAS conforme ata da 2ª sessão os representantes das seguintes empresas:

JOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 35.397.118/0001-80
APENAS PARA VISTAS

2.3 - Conforme consta na Ata de abertura da proposta de preço, a presidente e demais membros da comissão permanente de licitação, reuniram-se para abertura das propostas de preços das licitantes Habilitadas. Após o feito, a presidente da comissão, passou as propostas para análise e vista dos licitantes presentes, o qual fizeram vistas e não houve alegações em ata. Em ato continuo a presidente informou que a sessão seria suspensa para análise das propostas de preços pelo engenheiro responsável da prefeitura conforme consta em ATA.

Certificação Digital: XQH1YPKM-UDVX3POG-4JR7LGEI-7SN67KRZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

2.3.1 - Após análise das propostas de preços pela equipe técnica de engenharia, com fundamentação técnica, foram identificadas as seguintes falhas na elaboração da proposta das empresas listadas abaixo:

- **ARK ENGENHARIA - R$ 362.348,76**

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA DE PREÇOS do Edital.

- **JOL CONTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - R$ 344.473,26**

A empresa apresentou a composição do BDI com os percentuais dos impostos de PIS e COFINS superiores aos percentuais que constam no extrato do simples nacional.

A empresa não apresentou os valores referente a mão de obra, material e equipamentos na composição de preços unitários.

- **DAVILA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 287.266,28**

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA DE PREÇOS do Edital.

- **AGAVE CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 325.480,88**

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA DE PREÇOS do Edital.

3 - CONCLUSÃO:

3.1 - A Comissão Permanente de Licitação, à unanimidade de seus membros resolve, acatando o parecer técnico deferindo a seguinte decisão:

3.1.1 - Considerar **CLASSIFICADA** as propostas das empresas, ARK ENGENHARIA com o valor global de R$ 362.348,76; DAVILA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor global de R$ 287.266,28 e AGAVE CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor global de R$ 325.480,88 e **CLASSIFICAR** a empresa **DAVILA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor global de R$ 287.266,28** como a melhor proposta por apresentar menor valor e por ter apresentado a proposta conforme exigência do instrumento convocatório, (EDITAL), considerada a vencedora do certame.

3.1.2 - A proposta de preço, está disponível na sala da COPEL, para que as empresas que tiverem interesse em analisar, e fazer os seus questionamentos, referente a proposta.

3.1.4 - Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a interposição de recursos observado o disposto do art. 109 da Lei 8.666/93 para as empresas que se sintam prejudicadas.

3.1.4.1 - Dos recursos interpostos, será dado conhecimento a todos os licitantes, que poderão interpor suas contrarrazoes no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

3.1.4.2 - Serão recebidos recursos, pedidos de reconsideração interpostos e contrarrazoes através de "fax símil, e-mail" ou na Sede deste Prefeitura

3.1.4.3 – As correspondências deverão ser entregues no Setor de Licitações da Secretaria de Administração, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Sátiro Dias, Bahia, 31 de agosto de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto Nº 252/2023

Sheilha Cristina dos Santos Bispo
Presidente da COPEL

José Aécio Dias de Souza
Membro

Gabrielle Oliveira da Cruz Pereira
Membro

Certificação Digital: XQH1YPKM-UDVX3POG-4JR7LGEI-7SN67KRZ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

SETOR DE ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS

RELATÓRIO TÉCNICO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM COM MANILHA DE 1000MM, ENTRE ÁGUA FRIA E SÁTIRO DIAS-BA.

Agosto de 2023

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

1.0 APRESENTAÇÃO

O objetivo deste relatório técnico é apresentar o resultado da análise das propostas de preços das empresas a respeito da Tomada de Preços Nº 003/2023, conforme o item 9.0 PROPOSTA DE PREÇOS do Edital desta Licitação.

2.0 ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS

2.1. ARK ENGENHARIA - R$ 362.348,76

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA DE PREÇOS do Edital.

2.2. JOL CONTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - R$ 344.473,26

A empresa apresentou a composição do BDI com os percentuais dos impostos de PIS e COFINS superiores aos percentuais que constam no extrato do simples nacional.

A empresa não apresentou os valores referente a mão de obra, material e equipamentos na composição de preços unitários.

2.3. DAVILA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 287.266,28

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA DE PREÇOS do Edital.

2.4. AGAVE CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 325.480,88

A empresa atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA DE PREÇOS do Edital.

3.0 CONCLUSÃO

Portanto, conforme o que foi exposto no item 2.0 deste relatório, as empresas: ARK ENGENHARIA, DAVILA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e AGAVE CONSTRUÇÕES

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

EIRELI, atenderam a todas as exigências referentes a PROPOSTA DE PREÇO exigidas no edital, desta forma, fica a critério do Setor de Licitação a decisão da proposta de preço vencedora.

Sátiro Dias – BA, 31 de agosto de 2023.

José Lucas Almeida Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 3000077046BA RNP 271788132-8